

# Legislativo ganha poder sobre Cauma

A Câmara Legislativa derrubou ontem, por 13 votos a sete, o veto do governador Joaquim Roriz ao projeto de lei do deputado Carlos Alberto (PPS) que trata da autorização legislativa para alterações nos códigos de edificações e destinação de terras públicas. Isso significa que a Câmara teve os seus poderes aumentados e o Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma), perdeu parte de seus poderes.

"Com essa lei a Câmara finalmente se tornou um Poder efetivo, daí a importância institucional do projeto", avalia Carlos Alberto.

A lei deverá ser publicada no Diário Oficial do DF nos próximos dias, não cabendo a necessidade de o governador sancioná-la. Caso o GDF venha a sustentar que a lei é inconstitucional, só caberá recurso junto ao Supremo Tribunal Federal. A lei estabelece que dependem da prévia autorização legislativa a definição dos limites de áreas urbanas, de expansão urbana e rurais. O que significa dizer que o projeto criando a cidade de Águas Claras terá que ser totalmente submetido à Câmara. Até mesmo o projeto do Metrô, se a lei estivesse em vigor há mais tempo, teria que ser apreciado pelos deputados. Eles só votaram o empréstimo do Metrô e não o seu projeto.

Também passam a depender de prévia autorização legislativa a criação, transformação e extinção de regiões administrativas e núcleos rurais; alterações de planos urbanísticos e arquitetônicos; alterações nos códigos de edificações de Brasília e cidades-satélites e alterações de gabaritos de edificações.

Também as alterações de zoneamento e da transformação da destinação de áreas rurais para urbanas terão que ser submetidas à apreciação e votação dos deputados distritais.

Dependem ainda de prévia autorização legislativa as alterações do patrimônio artístico, histórico, turístico e paisagístico do DF. Estarão sujeitos à apreciação da Câmara os projetos ou obras que potencialmente possam promover "significativas alterações no equilíbrio da natureza, nos recursos naturais e no meio ambiente do Distrito Federal".